

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE MAIO DE 2023

Nº 097

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 897/2023 - GP, de 24 de maio de 2023.

Autoriza cessão de servidora ao Tribunal de Justiça/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 34/2020, o 1º Termo Aditivo que prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses, assim como a solicitação encartada no Ofício nº 359/2023-GP, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar cessão da servidora FERNANDA MADRUGA DA SILVA, matrícula nº 04992, cargo Telefonista, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, exercendo suas funções junto à Secretaria Geral do Tribunal, com ônus para o Ente cedente, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 19 de junho de 2023 até o dia 18 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 903/2023 - GP, de 25 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PABLO NERUDA DA SILVA COSTA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO ESCOLAR DE POLO IV, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 904/2023 - GP, de 25 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VANILZA SOARES DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 905/2023 - GP, de 25 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AMANDA BARRETO DE JESUS SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 345 – PROCESSO: 12462/2021
(Republicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal-SMS, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, PROCESSO Nº 12462/2021 - CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPJ: 02.512.025/0001-08 - DO OBJETO: construção de um Centro De Especialidade Odontológica – CEO – em Regomoleiro, São Gonçalo Do Amarante-RN, objeto do Convênio nº 899511/2020 – OPERAÇÃO (CONTRATO DE REPASSE) – Ministério da Saúde. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ R\$ 564.442,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). UNIDADE OPERACIONAL 30 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE0168–BLOCODE INVESTIMENTO – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÃO FONTE DE RECURSO-1500-RECURSOSNAOINCLUIDOS EIMPOSTOS FONTE DE RECURSO-1601 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - TRANSFERENCIA. DA VIGÊNCIA: por 240 (duzentos e quarenta) dias, dos quais para o início executivo serão de até 30 dias; execução efetiva serão de 150 dias e sua finalização serão de até 60 dias, (vide Termo de Referência), a partir da assinatura – SIGNATARIOS: Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa P/Contratante e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, P/Contratada; DATAASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
(2ª CHAMADA)

O Presidente da CPL/PMSGA, torna público, que no próximo dia 12 de junho de 2023, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra civil de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL da Rua Bela Vista, no Loteamento Bela Vista - Bairro Jardins e Sinalização das ruas Rio Amazonas e Antônio Rodrigues da Silva, no bairro Santo Antônio no Município de São Gonçalo Do Amarante/RN, ao Convênio nº 828296/2016 – Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (SUDENE). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/tomada-de-preco/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2023.
MARCOS ANTONIO CAMPOS
Presidente da CPL/PMSGA/RN

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 488/2021
Processo Nº 3925/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.075.071/0001-70, com sede na Rua Dr. Horácio, 535, sala 03, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1007 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PMSGa Processo nº Folha nº 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMABOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Maio de 2023.
 MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022

Processo nº 3706/2022

Pregão Presencial Nº 017/2022

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28.

CONTRATADO: ELEVADORES MASTER LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.193.254/0001-61, Endereço: Rua Jacaúna nº 01 E, Lagoa Seca, Natal/RN

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo nº 254/2022, para ampliar a vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de Junho de 2023 até 05 de Junho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas em decorrência do objeto deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1802 – Taxa de Administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2023.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
 PRESIDENTE DO IPREV
 CONTRATANTE
 FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO
 ELEVADORES MASTER LTDA – ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2020

PROCESSO/PMSGa/RN N.º 1901310569

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 01.112.970/0001-41. Endereço: Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por um período de 08 (oito) meses a contar da data de 21 de abril de 2023, ficando sua vigência até a data de 20 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas através da Lei Nº 2.072 de 29 de Dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA, Dotação Orçamentária, para o corrente exercício, na classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2023
 HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 CONTRATANTE
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 CONTRATADA

EXTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – REUNIÃO DESERTA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO/PROPOSTAS DE PREÇOS)

Aos vinte e dois dias do mês de maio de DOIS MILE VINTE E TRÊS, às nove horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 245, de 04 de janeiro de 2023, para o recebimento dos envelopes contendo documentação (Habilitação e Propostas de Preços), da Tomada de Preços nº 002/2023, Proc. 2324/2023, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra civis de OBRA CIVIS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DA RUA BELA VISTA, NO LOTEAMENTO BELA VISTA - BAIRRO JARDINS E SINALIZAÇÃO DAS RUAS RIO AMAZONAS E ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, AO CONVÊNIO Nº 828296/2016 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR (SUDENE). Registre-se que o aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, bem como na Imprensa Oficial nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Foi declarada aberta a Sessão estando presente apenas os membros da CPL, abaixo subscritos. Na ocasião, fora dado uma prorrogação de tempo a fim de que, caso houvesse, algum licitante retardatário a caminho pudesse aproveitar por oportuno, ao que não houve. Desta forma, Comissão, após os trabalhos iniciais de praxe, o senhor Presidente declara esta reunião DESERTA, posto que não compareceram interessados, assim sendo dá por encerrada a Sessão, a qual segue lavra na presente ATA, assinada pela Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2023,
MARCOS ANTONIO CAMPOS
Presidente
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente Substituto e Membro
JOSÉ ANTÔNIO FREIRE DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio
David Wesley Felipe Quirino Lopes
Membro e equipe de apoio

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br